



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 583/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

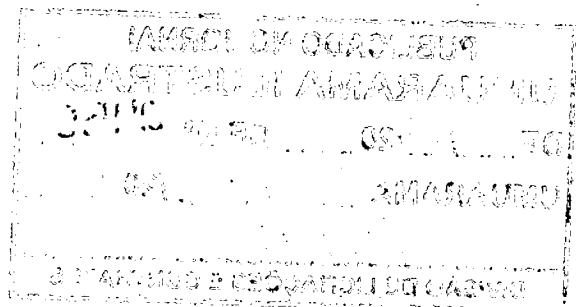
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 045/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/03/2012 DE Nº 9450
UMUARAMA, 30/03/2012
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS